



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Projeto de Lei Legislativo Nº 008/2017,

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Denomina de Avenida Vereador José Gentil Cândido, a avenida principal do Distrito de Espinhos dos Lopes e dá outras providências.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 50 da Lei Orgânica do município de Morrinhos, combinado com o art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos submete a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo descrito.

Art. 1º - Fica denominada de: Avenida Vereador José Gentil Cândido, a avenida principal do Distrito de Espinhos dos Lopes neste município de Morrinhos/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

JUSTIFICATIVA

A homenagem ora prestada é bastante justa, em razão do vereador José Gentil Cândido, “IN MEMORIAN”, ter sido um batalhador para o desenvolvimento da região que é popularmente conhecida como o outro lado do rio e que abrange todas as localidades, a começar em Junco Manso, indo até o Pé da Serra do Mucuripe. Seu nome não pode ficar esquecido, tem que ficar registrado em algum lugar, para ser lembrado por todas as gerações, como um exemplo de cidadão digno e honrado e que lutou bravamente em defesa das pessoas menos desfavorecidas e desprovidas de bens materiais.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
Vereador